

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina
Rótula Adélia
Azeredo
Maciel, a
rótula do
entroncamento
das
Avenidas;
Avenida
Chuí,
Avenida
Icaraí e
Avenida
Divisa na
zona sul de
Porto
Alegre.**

Art. 1º Denomina Rótula **Adélia Azeredo Maciel** a rotatória do entroncamento das Avenidas Chuí, Icaraí e Divisa na zona sul de Porto Alegre. .

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adélia Azeredo Maciel, mais conhecida como Tia Adélia, faleceu no dia 10 de fevereiro de 2024, deixando um grande legado para as mulheres negras de Porto Alegre.

“Com sorriso largo, espírito comunitário e muita disposição para a luta, tal como um farol, Tia Délia guiou muitas mulheres do bairro pelos tortuosos caminhos de uma realidade repleta de vulnerabilidades.

No último dia 10 de fevereiro, a luz do farol se apagou. Aos 63 anos, Adélia morreu após complicações de saúde. Seu brilho, todavia, seguirá iluminando a comunidade da Vila Cruzeiro.”

- Reportagem do Sul21 de 24/02/2024

Tia Adélia teve em toda sua trajetória a luta por melhoria de vida do povo mais pobre, atendendo e auxiliando nas demandas das famílias na comunidade da Vila Cruzeiro, onde viveu e construiu sua vida.

Junto às amigas também envolvidas no ativismo do movimento negro e pela população mais vulnerável, Tia Adélia fundou o **Coletivo Preta Velha** – coletivo esse que voltou a dar vida ao prédio da antiga *E.E.F. Alberto Bins* a qual o Governo de José Ivo Sartori fechou em 2017.

À luz de todo exposto, cientes da sensibilização dos nobres pares com a importância da pauta, contamos com o apoio de todas e todos à proposição.

VEREADORA BIGA PEREIRA
PCdoB.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 29/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0705200** e o código CRC **3DB10C7D**.